

"PARECIS S/A"

CNPJ Nº 17.536.615/0001-30

NIRE Nº 51300012049

Ata da Reunião do Conselho de Administração

REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL : Ao trigésimo dia do mês de Agosto de 2018, às 09:00 horas em primeira chamada, na Rodovia MT 235, KM 05, Perímetro Urbano da cidade de Campo Novo do Parecis - MT.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Devida e pessoalmente convocados, compareceram, todos os membros do Conselho de Administração ("Conselho") a seguir nominados: Ernesto Martelli, Vitório Herklotz, Emilio Figer e Luiz Figer.

ORDEM DO DIA: a) Autorizar a prestação de garantias para crédito bancário e definir limites para a contratação de operações de créditos juntos às instituições financeiras; b) Assuntos gerais.

DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e elegeu o Sr. Luiz Figer para secretariar a reunião, momento em que pediu que lesse em voz alta, a Ordem do Dia, o que foi feito; sobre Ordem do Dia foi assim deliberado: a) em conformidade com o artigo 18º, letras "g", "h" e "o" do estatuto social, os conselheiros por unanimidade, autorizam a Diretoria Executiva da Sociedade a contratar e assinar novas operações de capital de giro com recursos de área externa Lei 4131; capital de giro com recursos livres e/ou obrigatórios para a linha de FGPP; APA; Crédito Agro Industrial; CDCA; NPR ou outra modalidade que seja necessária, podendo assinar os respectivos instrumentos de crédito e aprestar as garantias necessárias para obtenção de créditos bancários em favor da Parecis S/A, tudo com base no artigo 20º do Estatuto Social, inclusive outorgar poderes para os procuradores representarem a Cia quando da formalização destes atos, sendo que o limite para o conjuntos das operações contratadas é de R\$ 12 milhões de reais junto ao Banco do Brasil e válidos até 31/12/2018, considerando ainda que as referidas operações contratadas neste período poderão ter vencimento firmado para uma data maior do que a vigência acima; b) Não houve assuntos gerais a tratar.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos conselheiros presentes, juntamente com os diretores nomeados e o secretário, para o devido registro e arquivamento na sede da Cia. O Sr. Presidente, então, declarou encerrada a reunião. Os termos desta ata foram aprovados pelos presentes, que a subscrevem.

Campo Novo do Parecis, MT, 30 de Agosto de 2018

---

Ernesto Martelli

Emílio Figer

Presidente do Conselho

Vice-presidente do Conselho

---

Vitório Herklotz

Luiz Figer

Conselheiro

Conselheiro

"Confere com o original lavrado e arquivado nos registros da Companhia".